

PORTARIA N.º 040/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o Art. 8 parágrafo 1º - Quando as solicitações forem de caráter emergencial, as diárias poderão ser processadas durante o decorrer do afastamento, hipótese em que serão pagas o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois de deferidas.

Art. 1º - Ficam designados a viajarem para a cidade de Maceió/AL, no dia 07 de fevereiro de 2022, com a finalidade de participar da 1ª Reunião de Alinhamento e Certificação das Câmaras Técnicas e do Comitê de Valorização Profissional, do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas COREN/AL, os Colaboradores abaixo.

- **Enfª Ana Paula Ramos da Silva Duarte**
- **Enf.º Eduardo Araújo Pinto**
- **Enfª. Katyenny Christiane Alessandra da Silva**
- **Tec. Lucas Arthur Gomes**
- **Tec. Ítalo Julio Belo**
- **Enfª. Josilene Balbino da Silva**
- **Enf.º Lucas Kayzan Barbosa da Silva**
- **Enfª. Maria Luiza Bezerra Oliveira**
- **Enf.º Marinho da Silva Correia**

Art. 2º- Os profissionais referidos no artigo 1º farão jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió - AL, de 03 fevereiro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário